



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000008/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal Municipal de NOVA MONTE VERDE, estado do Ma atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01234/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Credito Suplementar no valor de R\$ 1.546.489,76 (um milhao quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

**03.001-GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO**

03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		2.178,77
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.013,72
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		3.438,90
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		49.036,67
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		160,00
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2700000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.157,70
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.542,30
03.001.04.122.0053.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		11.472,00
03.001.04.122.0053.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.779,84
03.001.04.126.0054.2102.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		94,00
03.001.04.126.0054.2102.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.779,92
03.001.04.131.0009.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.986,35
<b>Sub-Total:</b>		<b>143.640,17</b>

**05.006-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		730,00
05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		254,59
05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2700311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		12.767,95
05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.728,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>17.480,54</b>

**06.001-GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA**

06.001.20.608.0028.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		120,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000008/2023**

	<b>Sub-Total:</b>	<b>120,00</b>
<b>08.001-GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS</b>		
08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	5.220,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>5.220,00</b>
<b>08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES</b>		
08.002.26.782.0037.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2750000000	-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.415,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>4.415,00</b>
<b>08.004-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO</b>		
08.004.17.512.0040.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	1.052,37
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.052,37</b>
<b>09.001-GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
09.001.08.244.0055.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	71,90
	<b>Sub-Total:</b>	<b>71,90</b>
<b>09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
09.002.08.244.0055.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	4.112,53
	<b>Sub-Total:</b>	<b>4.112,53</b>
<b>04.001-GABINETE DA SECRETARIA/FINANCAS</b>		
<b>Superávit Financeiro-Rec.Vinc.</b>		
04.001.04.123.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2711000804	-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	739,44
	<b>Sub-Total:</b>	<b>739,44</b>
<b>05.001-GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO</b>		
05.001.12.365.0027.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2569000000	-Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.902,13
	<b>Sub-Total:</b>	<b>12.902,13</b>
<b>05.003-FUNDEB 30</b>		
05.003.12.361.0020.1060.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2540000000	-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	16.595,92
	<b>Sub-Total:</b>	<b>16.595,92</b>
<b>05.004-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL</b>		
05.004.12.361.0017.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2550000000	-Transferência do Salário-Educação	12.735,23
05.004.12.361.0017.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2550000000	-Transferência do Salário-Educação	2.550,00
05.004.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2550000000	-Transferência do Salário-Educação	94.396,14



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000008/2023**

05.004.12.361.0019.1027.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		27.643,88
05.004.12.361.0019.2030.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		13.944,00
05.004.12.361.0019.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		2.809,03
05.004.12.365.0017.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2550000000-Transferência do Salário-Educação		5.762,13
05.004.12.365.0017.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2550000000-Transferência do Salário-Educação		2.930,00
05.004.12.365.0017.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2550000000-Transferência do Salário-Educação		5.588,33
05.004.12.365.0019.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		9.633,30
05.004.12.365.0019.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		53.340,40
	<b>Sub-Total:</b>	<b>231.332,44</b>

**05.006-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

05.006.27.812.0023.1030.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2701321000-Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentar		69.303,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>69.303,00</b>

**06.001-GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA**

06.001.20.608.0028.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		1.932,50
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.932,50</b>

**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07.002.10.128.0031.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		35.000,00
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		16.567,88
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		59.610,93
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		266.006,37
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		3.918,69
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		9.566,48
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		52.249,59
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		119,64
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		23.281,79
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.314,60
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		46.866,54



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163

AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO

Telefone 06635972800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000008/2023**

07.002.10.302.0032.2057.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		10.360,60
07.002.10.302.0032.2057.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		2.088,05
07.002.10.302.0032.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		67,56
07.002.10.302.0032.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		2.154,00
07.002.10.302.0032.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.219,45
07.002.10.302.0032.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		8.966,82
07.002.10.302.0032.2057.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		6.060,00
07.002.10.303.0032.2061.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		13.201,77
07.002.10.303.0032.2061.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
07.002.10.304.0032.2059.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		1.753,89
07.002.10.304.0032.2059.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		1,00
07.002.10.304.0032.2059.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		1,00
07.002.10.305.0032.2060.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		15.489,08
07.002.10.305.0032.2060.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		2.656,65

**Sub-Total: 603.522,38**

**08.001-GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS**

08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2750000000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.218,04
08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		404,50

**Sub-Total: 5.622,54**

**08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES**

08.002.26.782.0037.2100.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		37.020,24

**Sub-Total: 37.020,24**

**08.003-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS**

08.003.15.451.0038.1016.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		312.220,70
08.003.25.752.0039.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		71.923,84

**Sub-Total: 384.144,54**

**08.004-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**

08.004.17.512.0040.2067.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		1.927,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000008/2023**

	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.927,00</b>
<b>09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
09.002.08.244.0055.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.259,32
09.002.08.244.0055.2074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		75,80
	<b>Sub-Total:</b>	<b>5.335,12</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.546.489,76</b>

Artigo 2§ - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 02, Janeiro de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal